



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2.758/2021, para aquisição de insumos para autoclave da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no valor total de R\$3.494,00(três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 09 de novembro de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração